

ÉPOCA 2022/2023

PO 06 – CAMPEONATO NACIONAL SUB-18 JUVENIS MASCULINOS
(Regulamento aprovado em reunião de Direção de 25 de Julho de 2022)
1ª FASE – ZONA 3 – CAMPEONATO INTER-REGIONAL AA VISEU/AA GUARDA

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 06/SUB-18, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até 15/07/2022. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP. Só integram a Serie A (apuramento para 2ª fase nacional) as equipas c/requisitos (Anexo 10 do CO Nº1 da FAP).

Estas condições são obrigatórias para os apuramentos para as fases nacionais.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2005 e 2006 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Poderão ainda participar jogadores nascidos em 2007 e 2008, com aptidão “Apto a Juvenis”.

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

4. FORMA DE DISPUTA

C.R. - 1ª Fase Nacional – T x T, 2 voltas

Fase Complementar – as Equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional

5. TEMPO DE JOGO – C.R. (30’ + 30’) + 10’

6. EQUIPAS PARTICIPANTES:

RESULTADOS DO SORTEIO 1ª FASE – 12/09/2022

ACADEMICO VISEU FC	10
ASCD SM MATO	8
CA MOLELOS	2
ADEF-CCS	9
OS MELROS - GERMIL	7
GUARDA UNIDA/IPG	6

AC LAMEGO	11
EPA MOIMENTA BEIRA	4
CDRJ ANREADE	5
NA PENEDONO	3
GC TAROUCA	1

DATAS DAS JORNADAS DA 1ª FASE

1ª	Jornada	01/10/2022	12ª	Jornada	01/12/2022
2ª	Jornada	05/10/2022	13ª	Jornada	03/12/2022
3ª	Jornada	08/10/2022	14ª	Jornada	08/12/2022
4ª	Jornada	15/10/2022	15ª	Jornada	10/12/2022
5ª	Jornada	22/10/2022	16ª	Jornada	17/12/2022
6ª	Jornada	29/10/2022	17ª	Jornada	07/01/2023
7ª	Jornada	01/11/2022	18ª	Jornada	14/01/2023
8ª	Jornada	05/11/2022	19ª	Jornada	21/01/2023
9ª	Jornada	12/11/2022	20ª	Jornada	28/01/2023
10ª	Jornada	19/11/2022	21ª	Jornada	04/02/2023
11ª	Jornada	26/11/2022	22ª	Jornada	11/02/2023

APURAMENTOS – Apuram para a 2ª Fase Nacional – ? Equipas (Informar posteriormente)

NOTA:

Quando por algum motivo os clubes não pretenderem participar na fase seguinte (2ª Fase Nacional FAP), apuram os clubes melhores classificados que se seguem da Fase Final.

As equipas não apuradas para a 2ª Fase Nacional participam na Fase Complementar com início de 25 de Fevereiro de 2022.

7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

- Os jogos serão realizados aos sábados. Podem ser realizadas a outros dias por acordo dos Clubes envolvidos em cada jogo (Regulamento Provas Regionais).
- Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
- Os jogos referentes à última jornada de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Em caso de igualdade pontual entre 2 ou mais clubes em qualquer Fase, a ordem de classificação é estabelecida de acordo com os critérios consignados no RG da FAP e Associações.

9. COORDENADORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os Clubes, nesta prova, deverão inscrever, nos jogos realizados na situação de visitados, um Coordenador de Segurança/Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no Subtítulo 2 do Título 8.

2. Nesta prova, os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

10. OFICIAIS DE MESA – CROM

1. Aplica-se o estipulado no regulamento das funções de oficiais de mesa de Clubes CROM – Clube Responsável por Oficial de Mesa.

2. Nos jogos em regime de concentração, os Oficiais de Mesa são designados pela entidade com competência para a organização da Prova.

11. HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.

2. O processo de homologação de campos, é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (incluindo as fotografias elucidativas de todo o Pavilhão e Regulamento de Segurança)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são de natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.

2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.

3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da FAP.

4. O presente Regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2022.